ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021
PROCESSO Nº 09.2021.00024430-5

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008-2021. Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 13h30min, no auditório central da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, localizada na Av. General Afonso Albuquerque, 130, bairro Cambeba, CEP.: 60.822-325, Fortaleza-CE, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitação - LICIT, composta dos servidores Walker Pinto de Sousa (Presidente), Claudia Lucio de Medeiros (Membro) e Francisco Samir Barros Leal Reis Alves (Membro), sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº 1591/2021-SERH, para deliberar sobre o RESULTADO FINAL do CHAMAMENTO PUBLICO nº 008/2021 que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário de **BARBALHA/CE**, com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 5 (cinco) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARBALHA, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 30 pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E DE AUDIÊNCIA, 1 (uma) SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE) e 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS COLETIVOS PRIVATIVA DE MEMBROS E SERVIDORES (masculino/feminino/PNE), 1 (uma) ÁREA TÉCNICA; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital.

1. Da Análise dos Recursos.

Aberto o prazo recursal, previsto no 13.1 do edital, do resultado provisório divulgado por e-mail em 28/01/2022, no Portal da Transparência, bem como no Diário Oficial do MPCE nº 1202 de 28/01/2022, verificou-se que a única participante, **WR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 11.710.431/0001-68, cientificou por e-mail, fl. 401 do processo em epígrafe, por intermédio de seu procurador, procuração de fls. 404-405/409-410, não haver interesse em interpor recurso.

2. Do Resultado Final.

Conforme deliberação da Comissão de Licitação na sessão de divulgação do resultado provisório, ocorrida em 28/01/2022, a única empresa participante do certame, **WR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 11.710.431/0001-68, restou inabilitada do certame pelos motivos constantes na Ata da referida sessão, com possibilidade de reconvocação nos termos do art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, para sanar os motivos de sua inabilitação no prazo legal, caso não houvesse interposição de recurso. Verificou-se que, efetuada a reconvocação em 31/01/2022, conforme e-mail de fl. 406, a empresa **WR ENGENHARIA LTDA** encaminhou, via setor de protocolo desta PGJ, novos documentos, quais sejam, nova proposta constante às fls. 407-408; declaração constante à fl. 411; bem como, a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos de tributos municipais dentro da validade, 28/04/2022, sendo devidamente confirmada a sua autenticidade à fl. 413. Em relação às diligências que ainda restaram

pendentes e relacionadas na Ata da primeira sessão, notadamente, quanto ao item 3.4 do Anexo I – Projeto Básico, que determina a apresentação de consulta prévia à Prefeitura Municipal de BARBALHA/CE, para fins de licença de funcionamento, bem como análise técnica dos setores competentes, conforme subitem 20.2 do edital, consideram-se prejudicadas e desnecessárias, em vista de que a nova proposta da empresa **WR ENGENHARIA LTDA apresenta valor total mensal de R$ 18.956,72 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente a aluguel + construção, e anual de 227.480,64 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), com valor de R$ 39,68 por metro quadrado, em quantia acima do estabelecido no Anexo 4 do Projeto Básico, visto que o valor de locação máximo estabelecido no Edital é de R$ 28,73/m², situação que enseja na desclassificação de sua proposta, resultando assim este certame como FRACASSADO.**

3. Da Reabertura de Prazo Recursal.

Diante da abertura de prazo de recurso anteriormente em relação ao resultado provisório, em que a única participante, naquele momento, manifestou não ter intenção de interpor recurso, e havendo entendimento jurídico no bojo dos autos do chamamento público nº 001/2021, com manifestação da Assessoria Jurídica de Aquisições e Contratos em situação análoga, **não haverá reabertura de prazo de recurso** visto que já foi oportunizado à participante o saneamento e ajuste de sua proposta.

4. Da Publicação.

A presente Ata com o resultado final deste certame será publicado no Portal da Transparência do MP (www.mpce.mp.br) e, concomitantemente, divulgada à participante através do respectivo e-mail, bem como publicada Diário Oficial, conforme o item 13.3 do edital.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Walker Pinto de Sousa
Presidente da CPL-PGJ/CE

Claudia Lucio de Medeiros
Membro da CPL-PGJ/CE

Francisco Samir Barros Leal Reis Alves
Membro da CPL-PGJ/CE